



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA – 10/04/2017

Ao décimo dia do mês de abril de dois mil e dezessete, realizou-se a oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Indaiatuba, sob a Presidência do Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO e presentes os Vereadores: EDIVALDO BERTIPAGLIA; LUIZ CARLOS CHIAPARINE; SILENE SILVANA CARVALINI; ADEILSON PEREIRA DA SILVA; ALEXANDRE CARLOS PERES; ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA; CÉLIO MASSAO KANESAKI; JOÃO DE SOUZA NETO; JORGE LUIS LEPISK; LUIZ ALBERTO PEREIRA e RICARDO LONGATTI FRANÇA, havendo portanto número legal, foi lido o texto bíblico (Apocalipse, capítulo 01, versículo 08) pelo Vereador Alexandre Carlos Peres, passando-se a seguir para o EXPEDIENTE que constou do seguinte:

01- Após leitura, colocada em votação a Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada aos 03/04/2017, foi APROVADA sem emendas ou retificações.

As indicações foram lidas em bloco.

02- Indicação nº 0350/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – incorporar o beisebol, entre as modalidades de esportes oferecidas dentro do Programa Atleta do Futuro do SESI – Serviço Social da Indústria de Indaiatuba.

03- Indicação nº 0351/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – implantar uma Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica (conjunto de elementos funcionalmente agrupados, destinado ao atendimento de pacientes graves ou de risco que exijam assistência médica e de enfermagem ininterruptas, além de equipamentos e recursos humanos especializados).

04- Indicação nº 0352/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – fazer calçadas na Praça Renê Sperândio nas Ruas Álvaro dos Santos e Soldado João Carlos de Oliveira Junior.

05- Indicação nº 0353/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – efetuar melhorias no trânsito das Ruas Álvaro dos Santos e Guilherme de Campos.

06- Indicação nº 0354/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – construir uma cobertura no embarque e desembarque de pacientes no Pronto Socorro do HAOC.

07- Indicação nº 0355/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk (PEPO) – realizar a revitalização e reforma do parque infantil da Praça da Liberdade.

08- Indicação nº 0356/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk (PEPO) – revitalizar a Praça Rui Barbosa.

09- Indicação nº 0357/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – efetuar dedetização por mês no entorno do Parque das Frutas.

10- Indicação nº 0358/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – desenvolver um projeto levando a castração gratuita de cães e gatos aos bairros mais afastados, evitando a procriação descontrolada e suas consequências.

11- Indicação nº 0359/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – instalar semáforos com alertas sonoros em vias de maior movimento da cidade.

12- Indicação nº 0360/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – efetuar uma reforma nos banheiros públicos localizados na Praça Prudente de Moraes.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

- 13- Indicação nº 0361/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – realizar a manutenção no parquinho localizado na Praça do Chafariz.
- 14- Indicação nº 0362/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – intensificar o policiamento através de rondas em frente à Escola Joaquim Pedroso de Alvarenga no bairro de Itaiçi.
- 15- Indicação nº 0364/2017 do Vereador João de Souza Neto (JANUBA) – realizar estudo para readequação do itinerário da linha 303 Cobreq/Via Cidade Nova, ida e volta.
- 16- Indicação nº 0365/2017 do Vereador João de Souza Neto (JANUBA) – realizar estudo para readequação do itinerário da linha 303 Cobreq/Via Cidade Nova, ida e volta, no trecho que passa próximo ao Shopping Polo.
- 17- Indicação nº 0366/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva (FIGURA) – efetuar recapeamento asfáltico da Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé (altura do semáforo próximo ao nº 4.605), no Jardim Tancredo Neves até a Rua Jacob Lyra, Jardim Morada do Sol.
- 18- Indicação nº 0367/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – construir rampas de acesso e calçamento em toda extensão das praças do bairro Parque Residencial Indaiá.
- 19- Indicação nº 0368/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – efetuar a repintura de solo em frente à E.E. Professor Carlos Tancler, localizado na Rua Ricieri Delbone, nº 330, Parque Residencial Indaiá.
- 20- Indicação nº 0369/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – construir um novo Centro Esportivo no Jardim Morada do Sol.
- 21- Indicação nº 0370/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – realizar estudos para implantação de sentido único na Via Guarin João Badin, no Jardim São Conrado nas proximidades da Creche Rosinha Candello.
- 22- Indicação nº 0371/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – efetuar reparos no asfalto e sarjetão na Rua Carijó com Tapuia na Vila Soriano.
- 23- Indicação nº 0372/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – criar um estacionamento rotativo em um espaço na EMEB do Complexo Educacional Parque das Nações.
- 24- Indicação nº 0373/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – efetuar limpeza da calçada da Rua Humaitá em frente ao muro da antiga fábrica Judith.
- 25- Indicação nº 0374/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva (FIGURA) – ampliar o horário de ônibus, sentido Centro ao Jardim Veredas da Conquista, até às 00:00 horas.
- 26- Indicação nº 0376/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk (PEPO) – disponibilizar um veículo das 23h às 05h para transportar pessoas do HAOC até suas residências.
- 27- Indicação nº 0377/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk (PEPO) – transformar em sentido único a Rua Padre Francisco P. Cabral Vasconcelos, localizada no bairro Parque das Nações.
- 28- Indicação nº 0378/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk (PEPO) – divulgar um telefone disk denúncia e um mecanismo para multar pessoas que jogam lixo, bagulho e entulhos em vias públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

29- Indicação nº 0379/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – realizar estudo para implementação de uma equipe multidisciplinar para acompanhamento e apoio de pacientes diagnosticados com câncer e seus familiares.

30- Indicação nº 0380/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – implementar exames para detecção do Zika Vírus no programa pré-natal oferecido pelo Município.

31- Indicação nº 0381/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – efetuar melhorias no trânsito no bairro Jardim Belo Horizonte, mais especificamente na Rua dos Indaiás, em seu cruzamento com o viaduto.

32- Indicação nº 0382/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – efetuar melhorias no sistema de escoamento de águas pluviais no bairro Jardim Santa Rita.

33- Indicação nº 0383/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – implementar projeto de combate à dengue com a utilização de mosquitos geneticamente modificados.

34- Indicação nº 0384/2017 do Vereador João de Souza Neto – realizar estudo para limpar, revitalizar e adequar o espaço de uma mina de água, localizada a marginal sul da Rodovia Santos Dumont, na saída de Indaiatuba para Salto.

35- Indicação nº 0385/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – efetuar a urbanização (praça com parque infantil e/ou academia para adultos) em área degradada (terreno e via) no Jardim João Pioli.

36- Indicação nº 0386/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – realizar estudo de periculosidade no trânsito (e providências aplicáveis) na Avenida Manoel Ruz Peres, próximo a UBS João Pioli.

Usaram da palavra para dar destaque a indicações de suas autorias os Vereadores: Alexandre Carlos Peres, João de Souza Neto, Adeilson Pereira da Silva e Ricardo Longatti França.

Os requerimentos foram lidos e discutidos em bloco.

37- Requerimento nº 0007/2017 do Vereador Arthur Machado Spindola – requer informações sobre o Centro de Controle de Zoonoses.

38- Requerimento nº 0008/2017 do Vereador Arthur Machado Spindola – requer informações referentes a concessão de terrenos pertencentes ao Município.

39- Requerimento nº 0009/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – requer informações sobre o velódromo municipal.

40- Requerimento nº 0010/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – requer informações acerca do Programa Pré-Natal oferecido pelo sistema público de saúde do Município.

Colocados em votação em bloco, os REQUERIMENTOS foram APROVADOS por unanimidade.

41- Moção nº 0030/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – congratulações ao Sr. Ademar dos Reis Brait, pelos 20 anos da Rádio Audiência.

As moções, exceto a de pesar, foram lidas e discutidas em bloco.

42- Moção nº 0032/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – pesar pelo falecimento do Pr. Carlos Alberto dos Santos, ocorrido aos 06 de março de 2017.

43- Moção nº 0033/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – congratulações ao inspetor-chefe Mario Sergio Zombine, pelos serviços prestados como Diretor da Guarda Civil.

44- Moção nº 0034/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – congratulações ao Secretário de Segurança Pública, Sr. Alexandre Guedes Pinto e toda equipe do Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

de Operações e Inteligência e Guarda Civil pela implantação da tecnologia avançada na área de segurança de nossa cidade.

Com a palavra o Vereador Célio Massao Kanesaki deu destaque a moção de sua autoria, fornecendo detalhes do excelente e importante trabalho desenvolvido pelo Sr. Ademar ao longo dos anos comandando à Rádio Audiência.

Com a palavra o Vereador Luiz Carlos Chiaparine deu destaque a moção de sua autoria, discorrendo sobre o histórico da Guarda Civil de Indaiatuba desde de sua implantação até os dias atuais, e da segurança que a corporação trazia aos moradores de Indaiatuba, e que muitas empresas se instalavam no município justamente por conta dessa característica.

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira parabenizou os homenageados das moções e falou sobre o trabalho desenvolvido pela Guarda Civil de Indaiatuba, e das dificuldades enfrentadas pela corporação.

Com a palavra o Sr. Presidente deu destaque as moções de sua autoria, falando da capacidade e potencial dos homenageados, desejou a ambos boa sorte nessa nova fase.

Falou também sobre reuniões do Parlamento Metropolitano cujo assunto seriam segurança, e inclusive o Secretário Municipal Segurança Pública de Indaiatuba, o Sr. Alexandre Guedes, estaria ministrando palestra sobre a tecnologia que era utilizada pela corporação.

Parabenizou também o Sr. Ademar Braitt, e citou que seu nome político era responsabilidade dele, que o havia sugerido anos atrás.

Colocadas em votação em bloco, as MOÇÕES foram APROVADAS.

45- Moção nº 0031/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – congratulações à Inspetora Marilza Aparecida de Souza por sua nomeação como Diretora da Guarda Civil de Indaiatuba.

Enviada à família enlutada.

A Mesa da Câmara Municipal apresentou requerimento de URGÊNCIA ESPECIAL aos Projetos de Lei nºs 40/17; 42/17; 43/17; 44/17 e 45/17.

Colocados em discussão e votação em bloco, os requerimentos de URGÊNCIA ESPECIAL foram APROVADOS por unanimidade, e alterando-se a ORDEM DO DIA.

Após fazer chamada e constatar a presença de todos passou-se para a ORDEM DO DIA, que constou do seguinte:

01- Projeto de Lei nº 0040/2017 do Executivo Municipal – Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação o Projeto foi APROVADO por unanimidade em votação única, devido ao regime de urgência especial.

Havendo concordância por parte do Srs. Vereadores os projetos de lei nºs 42/17 a 45/17 foram lidos e discutidos em bloco.

02- Projeto de Lei nº 0042/2017 do Executivo Municipal – autoriza repasse de recursos financeiros em favor da Associação Mantenedora da Orquestra Jovem de Indaiatuba, no corrente exercício, e dá outras providências.

03- Projeto de Lei nº 0043/2017 do Executivo Municipal - autoriza repasse de recursos financeiros em favor da Sociedade Mantenedora da Corporação Musical Vila Lobos, no corrente exercício, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

04- Projeto de Lei nº 0044/2017 do Executivo Municipal – autoriza repasse de recursos financeiros em favor da Associação de Proteção aos Animais de Indaiatuba – APRAI, no corrente exercício e dá outras providências.

05- Projeto de Lei nº 0045/2017 do Executivo Municipal – dá nova redação ao caput do art. 1º da Lei nº 5.858 de 24 de março de 2011, que dispõe sobre a doação de combustível em favor da “Associação Beneficente ABID” e dá outras providências.

Com a palavra o Vereador Alexandre Carlos Peres falou sobre o Projeto de Lei nº 45/17, explicando que concordava com o aumento da cota de combustível para a ABID, e pediu que o Vereador Luiz Alberto Pereira apoiasse suas reivindicações de doação de combustível para outras 3 entidades (Bolha de Sabão, CIAESPE e Educandário), que também prestavam um serviço relevante para ao Município.

Com a palavra o Vereador Arthur Machado Spindola fez a leitura dos projetos, explicando o que estava sendo proposto nestes.

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira agradeceu aos Vereadores pelos votos favoráveis ao regime de urgência especial e destacou que apesar da crise financeira que assolava o país, o Município estava liberando verbas para essas entidades sem fins lucrativos.

Em relação ao pedido do Vereador Alexandre Carlos Peres que entraria em contato com o Poder Executivo sobre a extensão de doação de combustível para essas 3 entidades mencionadas.

Colocados em votação em bloco os Projetos foram APROVADOS por unanimidade em votação única, devido ao regime de urgência especial.

06- Projeto de Lei nº 0039/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – Denomina Rua Alberto Hubert (Tidio) o logradouro público do Jardins do Império, que especifica.

Colocado em discussão e votação o Projeto foi APROVADO por unanimidade, em votação única.

07- Projeto de Lei nº 0033/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – insere no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba a “Hellcats Car Fest”.

Com a palavra o Vereador Célio Massao Kanesaki falou sobre o evento, mencionando o Vereador Luiz Carlos Chiaparine que também era um colecionador de veículos antigos. Explicou detalhes sobre a realização do evento, qual sua função e os benefícios que traria para o município e a sociedade. Finalizou pedindo voto favorável.

Com a palavra o Vereador Luiz Carlos Chiaparine falou sobre o “hobbie” e sugeriu ao Vereador Célio Massao Kanesaki que fosse criado um espaço permanente para a realização do evento, uma vez que muitas pessoas o haviam procurado solicitando isso.

Disse também que convidaria o nobre edil para que fizessem uma indicação no sentido da FIEC incluir um curso para profissionais que se especializem em restauração de veículos antigos, o que inclusive geraria muitos recursos para o Município

Colocado em votação o Projeto foi APROVADO por unanimidade, em 2ª votação.

08- Projeto de Lei nº 0037/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – Institui o mês “Outubro Rosa” no Município de Indaiatuba, e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação o Projeto foi APROVADO por unanimidade, em 2ª votação.

09- Projeto de Lei nº 0038/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – Institui o mês “Novembro Azul” no Município de Indaiatuba, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Com a palavra a Vereadora Silene Silvana Carvalini explicou que Secretária da Saúde estava sempre desenvolvendo novas ações, mas entendia ser necessário inserir esses eventos no calendário oficial do Município para que elas fossem intensificadas.

Falou sobre a importância da medicina preventiva e do quanto isso contribuía para o tratamento, dando destaque ao trabalho desenvolvido pela VOLACC.

Colocado em votação o Projeto foi APROVADO por unanimidade, em 2ª votação.

10- Projeto de Lei nº 0014/2017 do Executivo Municipal – Dá nova redação e acresce dispositivos ao art. 4º da Lei nº 2.007, de 04 de novembro de 1.983, que dispõe sobre a criação do Fundo Social de Solidariedade, e dá outras providências.

Os Vereadores Alexandre Carlos Peres, Arthur Machado Spindola e Ricardo Longatti França apresentaram Emenda Aditiva ao projeto.

O Vereador Luiz Alberto Pereira apresentou também Emenda Aditiva ao projeto.

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira explicou que a composição original do conselho era formada por 13 membros, mas que com o passar dos anos ficou evidenciado que tal número era muito grande e dificultava a composição mínima de quórum. Dessa forma o projeto trazia em seu texto o número de 5 membros, mas os vereadores do bloco da oposição haviam protocolado uma emenda acrescentando mais um membro entendendo que um número par, onde o presidente só votaria em caso de empate se mostraria mais eficaz.

Discordava do ponto de vista dos nobres pares, então havia protocolado emenda acrescentando mais um membro, perfazendo o total de 7 membros, um número ímpar que em seu entendimento parecia mais razoável do que o critério adotado pela oposição.

Manifestou seu voto favorável as duas emendas e pediu aos demais vereadores que fizessem o mesmo.

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França disse que entendia o posicionamento do Vereador Luiz Alberto Pereira, porém discordava e a emenda que propuseram vinha no sentido de equiparar a representação da sociedade e dos órgãos públicos. Dessa forma o voto do bloco da oposição seria favorável para a emenda de sua autoria e contrário a de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira.

Colocada em votação, a Emenda Aditiva dos Vereadores Alexandre, Arthur e Ricardo, foi APROVADA por unanimidade.

Colocada em votação, a Emenda Aditiva do Vereador Luiz Alberto Pereira foi APROVADA com voto contrário dos Vereadores Alexandre Carlos Peres, Arthur Machado Spindola e Ricardo Longatti França.

Colocado em votação o Projeto foi APROVADO em 1ª votação, com voto contrário dos Vereadores Alexandre Carlos Peres, Arthur Machado Spindola e Ricardo Longatti França.

11- Projeto de Lei nº 0035/2017 do Executivo Municipal – dá nova redação ao inciso I do art. 1º e ao “caput” e ao inciso I do art. 2º da Lei nº 4.794, de 22 de novembro de 2005, que dispõe sobre a desafetação de vielas de passagem e autoriza a venda de respectivos terrenos públicos.

Com a palavra o Vereador Arthur Machado Spindola explicou o projeto, destacando que se tratava de viela remanescente das que originalmente haviam sido projetadas no Jardim Regina, as demais inclusive já haviam sido alienadas aos lindeiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Disse que havia comparecido ao local e constatado que não se tratava mais de viela, uma vez que haviam construído um muro e instalado um portão, provavelmente sendo utilizado pelo morador vizinho.

Além disso, a justificativa do projeto dizia que o local não possuía utilização, mas em seu ponto de vista, a área remanescente poderia ser utilizada de outra forma, como ser doada para alguma instituição beneficente.

Após lhe ser concedido um aparte, com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira explicou que devido ao tamanho das áreas em questão não era possível doá-la em razão da burocracia legal de registro de imóveis, e apenas o lindeiro teria interesse em aproveitar essas áreas para expandir sua propriedade.

Disse que pediria aos Vereadores da situação que votassem favoravelmente, e que solicitaria uma análise mais aprofundada antes da 2ª votação, pois em sua opinião era uma situação corriqueira e comum.

Retomando a palavra, o Vereador Arthur Machado Spindola disse que entendia a dificuldade da alienação do imóvel, em razão do tamanho do mesmo, mas por fazer parte do Patrimônio Público, poderia ser utilizado como uma área institucional por exemplo.

Em seu entendimento o que não podia acontecer é o proprietário vizinho se apropriar do imóvel e isso ser tratado como uma situação corriqueira e normal, mas além dessa questão, destacava que o projeto mencionava em seu texto que a adquirente da área seria a Sra. Maria Luiza do Valle Rodrigues, todavia ela havia falecido em 2004 de acordo com sua pesquisa, o que em sua opinião impedia a concretização do negócio.

Dessa forma entendia que o projeto não podia ser votado nessas condições e explicou que a oposição votaria contrariamente em 1ª votação.

Com a palavra o Sr. Presidente explicou que provavelmente o imóvel estava registrado no nome da Sra. Maria, em decorrência da burocracia envolvida na questão de um possível inventário realizado pela família.

Com a palavra o Vereador Jorge Luis Lepinsk disse que tinha conhecimento do local, explicou que no bairro Jardim Regina, a área mínima dos terrenos segundo plano diretor, deveria ser de 250 m², mas que independente disso era importante corrigir esse erro do passado.

Após lhe ser concedido um aparte, com a palavra o Vereador Arthur Machado Spindola disse que concordava com os motivos apontados pelo nobre par, mas que as outras vielas haviam sido alienadas em 2005, e a em questão só não havia sido também, justamente porque a proprietária já havia falecido.

Em sua opinião era uma questão de se cumprir a formalidade da transferência da propriedade, ainda que existisse um inventário judicial, e em decorrência do falecimento da proprietária, essa não poderia assinar os documentos pertinentes.

Retomando a palavra, o Vereador Jorge Luis Lepinsk disse que discordava do Vereador Arthur, até porque este na condição de advogado, tinha conhecimento de que na hipótese de falecimento da pessoa, essa provavelmente deixaria herdeiros, alguém teria que responder por isso.

Assim sendo, manifestava mais uma vez seu voto favorável para que conseguissem resolver esse problema do passado.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Com a palavra o Vereador Luiz Carlos Chiaparine explicou que a legislação dava preferência de compra ao lindeiro, o proprietário vizinho, caso este não demonstrasse interesse o imóvel iria a leilão e qualquer interessado poderia adquiri-lo.

Contudo devido ao tamanho do terreno discutido, só existia a possibilidade de ser adquirido pelo lindeiro, que ao comprar incorporaria essa faixa ao terreno já de sua propriedade, solucionando a questão. Assim, esses terrenos pequenos só podiam ser alienados aos lindeiros e caso isso não acontecesse a Prefeitura se veria numa situação em que não conseguiria utilizar o mesmo, pelo seu tamanho.

Além disso, quem informava a propriedade dos imóveis à Prefeitura, era o Cartório de Registro de Imóveis, então numa eventual busca de titularidade, este informaria que a proprietária era a senhora falecida, até que a família regularizasse a situação através de um inventário. Dessa forma não se tratava de um erro do Poder Executivo, mas sim da obrigatoriedade de informar qual o proprietário que constava no registro.

Se o projeto tramitasse a Prefeitura notificaria a família, que seria obrigada a tomar as devidas providências em relação ao inventário, ou caso essa não tivesse interesse, notificaria a Prefeitura disso, e o imóvel permaneceria como estava.

Acreditava que não havia muito o que se discutir, e que o projeto deveria tramitar para resolver essa situação pendente.

Colocado em votação nominal o Projeto foi APROVADO em 1ª votação, com voto contrário dos Vereadores Alexandre Carlos Peres, Arthur Machado Spindola e Ricardo Longatti França.

A seguir passou-se para a PALAVRA LIVRE, que constou do seguinte:

Com a palavra o Sr. Presidente explicou que na última sexta-feira havia sido realizada a segunda audiência pública, promovida pela Prefeitura, sobre o Plano de Mobilidade Urbana, e isso vinha solucionar a maioria dos problemas em relação ao trânsito que por vezes era objeto das indicações dos Vereadores.

Após o devido trâmite na Prefeitura e a elaboração do projeto de lei, este seria remetido a esta Casa, onde os Vereadores teriam mais uma oportunidade de analisar e discutir as mudanças e sugestões necessárias para que fosse implementada na cidade.

Mencionou também que a algumas semanas, havia sido aprovado um projeto de lei de sua autoria sobre o combate ao bullying escolar, e que seguindo nessa linha havia sido realizado nesta segunda-feira, nas dependências do Plenário desta Casa, o Cine Debate, com a exibição do filme um Grito de Socorro, com a presença de estudantes da cidade, uma das medidas previstas no projeto. Aproveitou para destacar os principais objetivos e metas dessa sua iniciativa.

A seguir falou sobre os acidentes que estavam acontecendo com frequência na Rodovia Santos Dumont, e que no dia seguinte estaria se reunindo com representantes da Concessionária Colinas onde apresentaria algumas de suas reivindicações que infelizmente não tinham sido atendidas, em especial providências em relação a velocidade permitida nesses trechos que passam pelo Município.

Com a palavra o Vereador João de Souza Neto parabenizou os homenageados pelas moções da presente sessão, destacando o mérito de cada um deles, mencionando na sequência a indicação nº 384 de sua autoria, elencando os problemas encontrados na mina de água, objeto da proposição e solicitando que seu pedido fosse atendido.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Com a palavra o Vereador Alexandre Carlos Peres explicou que estava completando 100 dias de mandato e havia elaborado uma prestação de contas do que havia proposto até o presente momento, realizando a leitura da mesma na sequência, detalhando item a item das solicitações que haviam sido atendidas ou não.

Disse também que todos os dados referentes a prestação de contas estavam disponíveis em seu site www.alexandreperes.com.br, e reafirmava mais uma vez seu compromisso em implantar o primeiro gabinete do país, a ter o selo ISO 9001.

A seguir falou sobre o Sr. Ademar Brait e o programa Rádio Audiência, esclarecendo que era um apreciador da história do município, e até onde tinha conhecimento além dos mencionados 20 anos, na moção apresentada na sessão, existia um lapso temporal que não tinha sido computado, talvez por uma questão de nomenclatura do quadro, e que perguntaria ao homenageado qual o motivo disso. O período em questão havia sido o da gestão do então Prefeito José Carlos Tonin, e não entendia porque a maioria das boas ideias da cidade eram atribuídas exclusivamente a gestão Reinaldo Nogueira, que possuía sim muitos méritos, mas entendia ser necessário “por os pingos nos is”, inclusive no tocante a história da cidade.

Finalizou falando sobre notícias veiculadas na imprensa em relação ao convênio da Prefeitura sobre o Velódromo e o bloqueio dos bens do atual Prefeito Nilson Alcides Gaspar, devido a processo judicial que tramitava na Justiça Estadual, destacando a importância de o Poder Legislativo fiscalizar essas situações.

Com a palavra o Vereador Arthur Machado Spindola disse que dando sequência, a série de homenagens que vinha realizando aos senhores e senhoras que passaram pelo Poder Legislativo Municipal ao longo dos anos e contribuindo para a sociedade Indaiatubana, na presente sessão falaria da carreira do Sr. Willian Alves dos Santos, hoje servidor do Departamento Jurídico da Casa. Leu um breve histórico da carreira política do homenageado, destacando as leis que foram promulgadas, oriundas de projetos de lei de autoria deste, e finalizou parabenizando o Sr. Willian pelo trabalho que desenvolveu durante o período do seu mandato.

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França falou sobre os problemas de trânsito que a cidade enfrentava, e mencionou a audiência pública sobre o Plano de Mobilidade Urbana, realizada na sexta-feira anterior, destacando a presença da maioria dos vereadores o que demonstrava a preocupação da Casa com a situação.

Falou também sobre a situação dos moradores de rua, que em sua opinião era um problema grave, embora tivesse lido notícia relatando um quadro diferente disso, com um número inferior da realidade e destacando a importância de fornecer apoio a essas pessoas para que pudessem ser incluídas na sociedade. A seu ver, era fundamental que o Município implantasse uma política pública para dar o devido atendimento a essa parcela da população, e mencionou que havia estado, há alguns anos, engajado com a causa e tinha constatado as dificuldades encontradas por essas pessoas.

Dando continuidade, falou sobre a dificuldade encontrada pelos Vereadores em receber resposta das solicitações feitas aos Secretários Municipais, situação inclusive já mencionada em sessões anteriores pelo Vereador Jorge Luis Lepinsk.

Caso continuasse a não receber respostas dos seus ofícios e ligações, seria obrigado a protocolar inúmeros requerimentos, gerando uma burocracia desnecessária, dessa forma pedia as Secretarias, em especial da Saúde por exemplo, que disponibilizasse essas informações para garantir a transparência dos dados.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Por fim falou que apesar da situação financeira boa do Município e do número significativo de obras, apesar da crise que abalava o país, mas ainda sim tinha observado que boa parte destas estava parada. Citou as obras da nova rodoviária que estavam atrasadas, bem como as referentes a ampliação do HAOC, as do Velódromo que haviam sido concluídas, mas que demandaram muito tempo além do previsto, e as referentes ao primeiro viaduto do Município.

Finalizou pedindo mais transparência para que pudessem efetuar a fiscalização que a população tanto ansiava.

Nada mais havendo para tratar, as 19h55min08seg deu-se por encerrada a presente sessão e de tudo para constar eu, José Leandro Aparecido dos Santos, Assistente de Departamento, lavrei a presente Ata, que vai pelo sr. Presidente e pelo 1º Secretário assinada.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

1º Secretário